Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R. 75.750. C. nº 6

LEI Nº 845, DE 31 DE AGÔSTO DE 1.967
****

DISPÕE SÔBRE AQUISIÇÃO DE UMA KOMBI "VOLKSWAGEN", 1.967, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., por intermédio da revendedora autorizada VICENTE FELÍCIO COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS, - firma estabelecida nesta cidade na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.005, nos têrmos do Artigo 46, § 5º, nº 2, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1.940, 1 (uma) Kombi de marca "Volkswagen", 1.967, ao preço de NCr.$ -- 7.987,50 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS- E CINQUENTA CENTAVOS).

ARTIGO 2º -- Fica também o Executivo Municipal - autorizado a dispender mais a importância de NCr.$ 1.268,60 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), para pagamento de despesas de financiamento pelo Banco Brasileiro de Descontos, S.A., no prazo de 10 (dez) meses, com a aquisição acima autorizada.

ARTIGO 3º -- As prestações correspondentes ao exercício em curso correrão pela verba 4.1.3.4.9.9 -- 01 -- Aquisição de veículos para serviços, -- do orçamento municipal vigente, e as demais por dotação a ser consignada no orçamento para 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito).

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e sete.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal -

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Salvador Giampietro

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura